



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Av. Antonio Pesconi nº 378 – Centro. Telefone (63) 3422-1241/ 3422-1122

CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Decreto nº. 031/2021.

De 08 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a rescisão do Contrato que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº **010/2020**, de 02 de janeiro de 2020, referente a contratação do senhor **MARCIANO ALVES BEZERRA**, o qual exercia a função de **GARI**, onde as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula primeira, nada tendo a reclamar uma da outra. O mesmo devido a problemas de saúde encontrava-se recebendo auxílio previdenciário, que foi cessado pelo INSS no último mês do ano de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor exonerado.
Bernardo Sayão - TO, 08 de agosto de 2021.

Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração